

## ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS - FUNEDAS

Conforme Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Decreto Estadual nº 10.285/2014 e demais legislações aplicáveis.

Atualizado em: 29/05/2024

ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA	TIPO	FUNDAMENTO LEGAL	GRAU DE SIGILO	PRAZO	AUTORIDADE CLASSIFICADORA
FUNEDAS	CPPI	Informações sobre produtos	Laudos de Controle de Qualidade de produtos	Art. 22 da RDC nº 512/2021	secreta	15 (quinze) anos	Diretoria Executiva
FUNEDAS	CPPI	Informações sobre produtos	Protocolos de Produção de Produtos	Art. 116, §6 do Art. 117 e Art. 126 da RDC n.º 658/2022	secreta	15 (quinze) anos	Diretoria Executiva
FUNEDAS	CPPI	Informações relacionadas a parcerias e projetos de pesquisa em desenvolvimento	Parcerias e Projetos	Art. 116, §6 do Art. 117 e Art. 126 da RDC n.º 658/2022	reservada	5 (cinco) anos ou Até a tomada de decisão e do parecer final, publicação da pesquisa e ou patente ou registro do produto	Diretoria Executiva
FUNEDAS	CPPI	Informações Científicas	Projetos de Pesquisa relacionado ao uso de animais	§3 do Art. 7, parágrafo 5º e §4 do Art. 101 da Resolução Normativa do CONCEA/MCTI nº 51/2021. Capítulo 2º do § 2º do Art. 5º do Regimento Interno CEUA/SESA-CPPI de 2019	reservada	5 (cinco) anos ou Até a tomada de decisão e do parecer final e publicação da pesquisa	Diretoria Executiva

Em Relação à Sede Administrativa e demais Unidades, a FUNEDAS informa não haver informações classificadas como sigilosas nos últimos 12 meses.

*RDC ANVISA nº 512/2021 - Dispõe sobre as Boas Práticas para Laboratórios de Controle da Qualidade.*

*RDC ANVISA n.º 658/2022 - Diretrizes gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos do Esquema de Cooperação em Inspeção Farmacêutica (PIC/S).*

*Resolução Normativa do CONCEA/MCTI nº 51/2021 - Dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAs e dos biotérios ou instalações animais.*